



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1495 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de maio de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2020

Portarias

PORTARIA Nº 193 /2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia através do ofício nº 22/2020 do Conselho Tutelar protocolado juntamente com o presidente do CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o pedido de Renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Willian Fernando Canute, voltando o mesmo a desempenhar suas funções no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o pedido de renúncia do Conselheiro Tutelar titular Willian Fernando Canute;

CONSIDERANDO, a convocação efetuada pelo C.M.D.C.A.- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a posse definitiva concedida a segunda suplente do Conselho Tutelar a Sr.ª Claudia Matias da Silva Sato, portadora da cédula de identidade RG nº 9.905.312-7 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pelo Conselheiro Tutelar titular Willian Fernando Canute.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 012/2020 de 18 de Março de 2020, Decreto Municipal 014/2020 de 20 de Março de 2020, Decreto Estadual 4.317 de 21 de Março de 2020 e Decreto Estadual 4.319 de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em saúde pública e estado de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Willian Fernando Canute, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob nº 21019, para atuar junto à barreira sanitária localizada ao fim da Avenida Padre Antônio Otero Soares (trevo), sendo temporariamente subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a qual definirá seus horários e dias de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DE ANÁLISE E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 002/2020.

Às 09:30 horas do dia 14 do mês de maio do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 042/2019, sob a presidência da senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, estando presente os membros Sra. MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA e o Sr. EDER DE JESUS SILVEIRA, para o ato de análise e resultado dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preço 002/2020, destinado à **Contratação de Empresa para a Ampliação e reforma do Hospital Municipal (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), provenientes do recurso financeiro repassado pela SESA/Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTROPICOS DO PARANA – HOSPSUS RESOLUÇÃO SESA Nº 1193/2017**. Dando início aos trabalhos ficou constatado que as empresas **CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.707.897/0001-98, CONSTRUTORA M&M LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63 e MARISA F.M. LOPES – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81** estiveram presentes e a empresa **ANDRESON FREDERICO WOLTERS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.146.073/0001-57** enviou através de e-mail um termo de renúncia em recorrer dos atos da comissão. Ato Contínuo a senhora presidente e membros da comissão decidiram habilitar todas as empresas participantes, Aberta a palavra a Presidente da comissão questiona os representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas **CONSTRUTORA M&M LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63 e CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.707.897/0001-98** declararam que irão recorrer da decisão da comissão, sendo concedido o prazo de cinco dias úteis conforme alínea "a" inciso I art. 109 da lei 8.666/93 para a apresentação do recurso, com isso a comissão suspendeu o certame, sob a inteligência do parágrafo 2º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e comunicou aos licitantes que após receber o recurso abrirá prazo para impugnação aos demais, como reza o parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e que o resultado será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante, este resultado será publicado no site oficial do município www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial. Nada mais

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1495 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 15 de maio de 2020 | PÁGINA: 2

a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA
MEMBRO

PARTICIPANTES

MARISA F. M. LOPES – EPP
CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81

CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o nº 00.707.897/0001-98

CONSTRUTORA M&M LTDA-ME
CNPJ sob o nº 34.282.938/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 008/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI - EPP, no valor de R\$: 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

Santana do Itararé, 14 de maio 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) NOS POSTOS GERADORES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR.

Valor: R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2020.

Data da Vigência do Contrato: 14/05/2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.

PROCESSO Nº. 002/2020.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a Dispensa de Licitação nº. 002/2020, Processo nº. 002/2020, no valor de R\$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais), em favor da empresa **SPECIALLE MÓVEIS E DECORAÇÃO – PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA**, Empresa inscrita no CNPJ. 84.875.590/0001-96, com dados mencionados no processo licitatório tendo como objeto à contratação na especialidade para fim de fornecimento de Móveis Planejados para os Departamentos de Administração, Jurídico, Contábil, Recepção e sala da Presidência descrita no Anexo I para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Legislativo Municipal, pagamento conforme Dotação Orçamentária constante no certame, suplementada se necessário for.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 14 de maio de 2020.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020
PROCESSO Nº. 002/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

CONTRATADA: **SPECIALLE MOVEIS E DECORAÇÃO** – razão social **PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 84.875.590/0001-96, com sede a Rua Barão do Rio Branco, nº. 266, Centro, na cidade de **Wenceslau Braz – Pr**

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário para salas da Câmara Municipal, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dezembro 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias.

VALOR: R\$ 17.493,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e tres reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PORTARIA Nº. 003/2020

Gilson Rosa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei baixa seguinte Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação e avaliação de preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, composta da seguinte forma:

Presidente: PEDRO JOSÉ DA SILVA, Funcionário Público Municipal, Escriturário, portador do RG. 5.398.385-06, inscrito no CPF sob nº. 825.939.229-15.

Relator: ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Funcionária Pública Municipal, Escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.973.541-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 572.237939-53.

Membro: DANILO TOMAZ DE OLIVEIRA MATOZINHO, Funcionário Público Municipal, Escriturário, portador da Cédula de Identidade RG. 13.016.671-7, inscrito no CPF sob nº. 103.664.279-89.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, 14 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência,

GILSON ROSA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

SANTANA DO ITARARÉ

RESOLUÇÃO 005/2020

Súmula: **APROVAR** a PACTUAÇÃO do SISPACTO 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na reunião realizada em 15/04/2020

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PACTUAÇÃO do SISPACTO 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé -PR, 15 de Abril de 2020.

Napolião da Silva Guimarães
Presidente do CMS

Luciane Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

1495do-15maio2020.pdf

Código do documento d1c04985-c479-4027-bdb6-8191417d39fc



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

15 May 2020, 18:13:20

Documento número d1c04985-c479-4027-bdb6-8191417d39fc **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-05-15T18:13:20-03:00

15 May 2020, 18:13:54

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-05-15T18:13:54-03:00

15 May 2020, 18:14:12

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 56338) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-05-15T18:14:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c32700ffd44a3f9e36dd347ec522d4db9621bbbd813079d72ebd38dfe4803e3

(SHA512):3e50e7708e5e8f8de2ebd77ea265827d00360ba48ec18862f2201988e4ec883e5fc4950a625c17c091d745ad28b1349b25e5640c37f213d6587001b72c5370a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign